



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2024

Data: 08/07/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 68/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Jeep Clube, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo fomentar o turismo e o esporte, através da realização da “15º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária descrita no art. 3º do PL.

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

Por fim, o evento, além de fomentar o turismo e o esporte, é integrante das festividades alusivas ao aniversário do Município, inclusive sendo previsto no calendário de eventos instituído pela Lei Municipal nº 3.579 de 26 de fevereiro de 2018.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi
Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver.ª Morgana Tecchio
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Revisor